Diário Oficial
Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VII | Edição nº 859 | 23 de julho de 2024

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
ADITAMENTO 01 AO CONTRATO nº 29/2023
PROCESSO LICITATÓRIO nº 04/2023
TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
CONTRATADA: CONSTRUTORA DELAFFS LTDA - CNPJ: 09.375.659/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Sabino-SP, conforme planilha, cronograma, memorial, projeto e demais anexos que integram a pasta técnica do Processo Licitatório nº 04/2023, Tomada de Preços nº 02/2023.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATADA:

*"**FATORES CONTRIBUINTES PARA O ATRASO***

*1. **Plano de Execução por Fases:** Dada a impossibilidade de paralisar o funcionamento da UBS, foi acordado entre a CONSTRUTORA DELAFFS LTDA, a Diretoria de Obras e a Diretoria Municipal de Saúde um plano de execução que permitisse a reforma em fases. Este plano visava liberar seções específicas da unidade para a execução dos serviços de reforma, de forma a minimizar o impacto no atendimento aos pacientes.*

*2. **Interrupções Não Previstas:** Em várias ocasiões, houve a necessidade de paralisação dos serviços devido à alta demanda de atendimentos na UBS, que não pôde ser prevista. A urgência e a imprevisibilidade dos atendimentos médicos exigiram que áreas que estavam programadas para reforma fossem temporariamente retomadas para uso clínico, impactando diretamente o cronograma da obra.*

*3. **Adaptação às Necessidades Operacionais:** A constante necessidade de adaptar o plano de reforma às operações diárias da unidade resultou em ajustes frequentes e na reprogramação das atividades de construção. A prioridade sempre foi manter a qualidade dos serviços de saúde oferecidos, o que inevitavelmente afetou o andamento da reforma.*

[...]

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

*Diante dessas circunstâncias, a **CONSTRUTORA DELAFFS LTDA**, em conjunto com a Diretoria de Obras e a Diretoria Municipal de Saúde de Sabino, revisará periodicamente o plano de execução para otimizar a continuidade dos serviços e minimizar futuros atrasos. No entanto, reconhecemos que o progresso da obra foi substancialmente impactado pelas necessidades operacionais da Unidade Básica de Saúde.*

Portanto, vimos por meio deste solicitar um aditivo de prazo de igual período de 15 (quinze) meses para a conclusão da reforma. Este período adicional é essencial para garantir que os serviços possam ser executados com a devida qualidade e segurança, respeitando as necessidades de funcionamento ininterrupto da UBS de Sabino.".

ACEITE DA ENGENHARIA:

"*Venho por meio desta responder a solicitação de pedido de aditivo de prazo referente a obra de "Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde de Sabino/SP" objeto do contrato nº 29/2023, Processo Licitatório nº 04/2023, Tomada de Preço nº 02/2023.*

Considerando que as circunstâncias mencionadas no requerimento foram acompanhadas por este setor, informo que ACEITO o pedido de aditamento de prazo de execução e de vigência em 15 (quinze) meses.".

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.002.524,54 (inalterado)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses, com início em 15/05/2023 e término em 15/11/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 33 (trinta e três) meses, com início em 23/03/2023 e término em 23/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CÓDIGO DE RECURSOS: 4.4.90.51.00, Ficha nº 586.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024.

.....